

EDITAL N° 006/2026 – DFI/CAC

O Departamento de Filosofia – DFI, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus de Caicó – CAC, torna público, por meio deste edital, a RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR do processo seletivo para Coordenador(a) de Curso Bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) para atuar no Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/DEAD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Após análise curricular, efetuada de acordo com as pontuações descritas no Anexo I do Edital nº 002/2026 – DFI/CAC, registra-se o resultado preliminar constante no Quadro 1:

Nº Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Nota Preliminar	Situação
002/2026-001	Benjamim Julião de Góis Filho	Ampla Concorrência	45	Aprovado

Quadro 1 – Análise Curricular.

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) poderá ingressar com recurso em face do resultado preliminar da análise de currículo (Ficha de itens pontuáveis), por meio do formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes>, no período 01 a 03/07/2026.

2.2 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

2.3 Somente o último recurso enviado pelo candidato(a) será considerado para análise, e as justificativas serão divulgadas no Jornal Oficial da UERN (<https://portal.uern.br/journ/todas-as-edicoes/>), assim como portal da DeaD (<https://dead.uern.br/selecoes/>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

2.4 O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.5 Não será aceito o envio de documentos que não tenham sido anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao(a) candidato(a) defender a documentação já enviada.

2.6 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente

indeferidos.

2.7 Das decisões tomadas no julgamento dos recursos não caberão recursos.

3. DA PREVISÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado pelo Departamento Filosofia – DFI no dia 08/07/2026, no Jornal Oficial da UERN (<https://portal.uern.br/jouern/todas-as-edicoes/>), assim como portal da DeaD (<https://dead.uern.br/selecoes/>).

3.2 O resultado final poderá ser diferente deste resultado preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados

Caicó/RN, 30 de junho de 2026.

PROF. DR. GALILEU GALILEI MEDEIROS DE SOUZA
Chefe do Departamento de Filosofia – DFI/CaC
Portaria nº 3340/2024 - GP/FUERN